



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 122/2015

Rondinha/RS, 11 de maio de 2015.

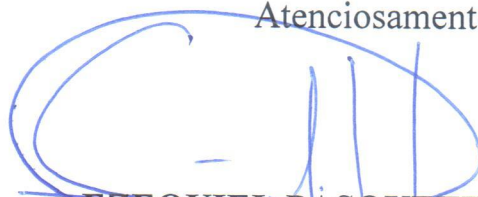
Exma. Sr^a.
MARILAINE DE MORAES
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar
Vossa Excelência, e na oportunidade solicitar a RETIRADA DE PAUTA o
Projeto de Lei de nº.013/2015.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 11/05/2015
